



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

ATA N° 03/ JANEIRO DE 2010

Material de limpeza

Aos vinte oito dias do mês de janeiro de dois mil e onze, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, o Diretor do Departamento de Compras, juntamente com os membros da equipe técnica para analisar os materiais de limpeza apresentados pelas empresas interessadas em participar da licitação para o ano de 2011, tendo amparo legal na Lei Municipal 026/93, em especial do artigo 9º da referida lei. Dos produtos apresentados, os Conselheiros selecionaram os itens abaixo e suas respectivas marcas para fazerem parte do pregão: Alvejante 1l: Brilhante; Cera em pasta: Poliflor; Cera líquida: Bravo classic; Desinfetante Sanitário c/ 02 litros: Bom Bril; Desodorizador de ar: Bom Bril; Detergente para louça: Ypê; Esponja para louças duas faces: Scotch Brite; Esponja de aço: Bom Bril; Esponja de lã de aço: Bom Bril; Esponja inox: Brilhinox; Limpa Vidro 5 lt: Veja; Multi uso limpeza pesada c/ 500 ml: Veja; Palha de aço: Bom Bril; Papel higiênico fardo c/ 64: Claris; Papel higiênico c/ 4: Scotch; Pedra sanitária: Harpic; Papel toalha c/ 02 Rolos: Folha Leve; Removedor de cera: Brilho Fácil; Sabão em barra 5 unidades: Ypê, Sabão em pó c/ 900 gr: Brilhante; Sapólio líquido: Bom Bril; . Assim ficou determinado pelos presentes a expedição da resolução, do Edital do Processo Licitatório n° 07/2011 e pregão presencial n° 06/2011, para posterior publicação das marcas e dos produtos que poderão ser cotados, referente aos itens que foram exigidas amostras. Da decisão da Equipe técnica caberá recurso no prazo de um dia a contar da publicação da resolução sobre as marcas. Após foi lavrada a presente ata a qual foi lida, aprovada e assinada por todos.

Este documento assinado está disponível na Imprensa Oficial do Município (Mural da Prefeitura).